

ERRATA AO EDITAL 015/2022

1) No item 3, ALTERAR quais períodos podem participar do processo seletivo, passando a valer as seguintes informações:

Onde se lê:

“3.2. Estar cursando entre o 2º e o 4º período do Curso de Direito da Faceli”.

Leia-se:

“3.2. Estar cursando entre o **2º e o 5º período** do Curso de Direito da Faceli”.

2) No item 4, ESTENDER o período de inscrição, passando a valer as seguintes informações:

Onde se lê:

“4.3. O período de inscrição para o processo seletivo será de 29/03/2022 as 18h a 01/04/2022 as 23h59, via Portal do Aluno pelo link: <https://servicos.faceli.edu.br/Aluno/Requerimentos.aspx> (NPJ - outros Requerimentos)”.

Leia-se:

“4.3. O período de inscrição para o processo seletivo será **de 29/03/2022 as 18h a 03/04/2022 as 23h59**, via Portal do Aluno pelo link: <https://servicos.faceli.edu.br/Aluno/Requerimentos.aspx> (**NPJ - outros Requerimentos**)”.

Os demais itens permanecem inalterados.

Linhares, 1º de abril de 2022.

ORIGINAL ASSINADO
Me. Robson Guimarães do Valle
Presidente da Fundação Faculdades Integradas de
Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli